



MUNICÍPIO DE BURITIS  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Autógrafo Nº 039/2026

Projeto de Lei Nº 228/2026

Mensagem de Lei Nº 858/2026

Autoria: Poder Executivo Municipal

Prefeitura de Buritis  
Procuradoria Geral do Município  
Rec. 23/04/26 hs: 08:47  
Ass. Renato D. Soares

**“Autoriza repasse financeiro para Associação – AFESC VALE para realização do 3º Trilhão do Batom na Lama, e dá outras providências”.**

A Câmara Municipal de Buritis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

**LEI**

**Art. 1º.** Fica autorizado o Executivo Municipal a realizar repasse financeiro no valor de **R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)** para a Associação – AFESC VALE – CNPJ nº 13.734.380/0001-30, destinado à realização do **“3º Trilhão do Batom na Lama”**.

**Art. 2º.** O repasse de que trata a presente Lei será realizado conforme os dispositivos legais aplicáveis à espécie de repasse financeiro dessa natureza.

**Art. 3º.** Fica autorizada a abertura de dotação orçamentária própria para a destinação de recursos financeiros e a formalização do repasse previsto nesta Lei.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Vereador Presidente Adriano de Almeida Lima, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.



**Adriano de Almeida Lima**  
Vereador Presidente